



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº78/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja instituído o “Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer”.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária e tem a finalidade de elaborar o programa para sensibilizar as pessoas com relação à doação de cabelos, promovendo solidariedade com o próximo, enaltecendo a importância de um gesto altruísta em meio à dor provocada por esta doença, e ajudar a recuperar a autoestima destes pacientes.

O programa ainda poderá ser desenvolvido e difundido por entidades representativas, ONGs e demais colaboradores, auxiliando na confecção e distribuição de perucas gratuitamente a pessoas carentes e de baixa renda que estão em tratamento contra o câncer, também promovendo ações, eventos, projetos e divulgações à conscientização acerca da importância deste gesto.

Balneário Pinhal, 21 de agosto de 2023.

Recebi em 22/08/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB